

## SUMÁRIO

COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO? .....	1
COMO SANAR DÚVIDAS RELACIONADAS AO PORTAL DE LICITAÇÕES .....	1
QUEM PODE PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO? .....	1
QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO? .....	2
O QUE É SICAF? QUAIS OS NÍVEIS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO? .....	2
QUAL O PRAZO PARA INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO NO PORTAL DE LICITAÇÕES? .....	3
ATOS DO CREDENCIAMENTO .....	3
INCLUSÃO DADOS DA IMOBILIÁRIA NO PORTAL IMÓVEIS CAIXA .....	3

### COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO?

- Criar conta e cadastrar-se no Portal de Licitações <https://www.licitacoes.caixa.gov.br>. O cadastro será feito no CPF do representante da Imobiliária e após vincular o CNPJ.
- Para visualização do edital e demais orientações para a sua inscrição no processo licitatório, acessar o Portal de Licitações CAIXA: <https://www.licitacoes.caixa.gov.br>
- Localizar o edital no site, clicando em: **Credenciamento/Pré-Qualificação – Vigente**

Selecionar Pré-Qualificação/Credenciamento

Preencher o número do procedimento: 717

Preencher o ano: 2023

Clicar em “Pesquisar”

Logo abaixo aparecerá o certame escolhido e para acessá-lo deve-se clicar no número do procedimento, que aparecerá destacado em azul.

### COMO SANAR DÚVIDAS RELACIONADAS AO PORTAL DE LICITAÇÕES:

- O Manual Portal de Licitações CAIXA - Licitante Pessoa Jurídica, com o passo a passo das funcionalidades do sistema está disponível para download no Portal de Licitações CAIXA - [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), juntamente com o edital.
- Além do Manual acima, demais manuais para utilização do Portal de Licitações CAIXA, com os “Tutoriais” que apresentam o passo a passo das funcionalidades do sistema estão disponíveis para download no Portal de Licitações CAIXA - [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), na aba “O que é”, link “Tutoriais”, bem como na Área Logada do sistema, em TUTORIAL, link “Manual do Sistema”.

### QUEM PODE PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO?

- Podem participar deste Credenciamento as Imobiliárias interessadas compatíveis com o objeto do presente Credenciamento, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências do Edital e seus Anexos.
- Não é permitida a participação de Pessoas Físicas.

### **QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO?**

- Certidão de regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRECI de vinculação.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no qual conste o **CNAE 6821-8/01 como principal ou secundário**;
- Documento de identidade do responsável legal da Imobiliária, com poderes de representação da empresa, que representará a Imobiliária junto à CAIXA neste credenciamento.
- Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário em vigor, devidamente registrado e demais documentos necessários a depender do regime jurídico de cada Imobiliária.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, na forma da lei, podendo ser:
  - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND, ou;
  - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CPEND).

As Certidões são emitidas no site da Receita Federal, endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

A Certidão é emitida no site da CAIXA, endereço <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- Preencher e assinar as Declarações e Termos de apresentação obrigatória:
  - Compromisso de Combate à Corrupção e ao Conluio Entre Licitantes; e
  - Processo de Credenciamento, Confidencialidade, Privacidade e Responsabilidade Socioambiental.

### **O QUE É SICAF? QUAIS OS NÍVEIS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO?**

- O SICAF é o registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal, totalmente gratuito e realizado de forma eletrônica. As instruções e documentos exigidos constam no manual obtido no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), clicando em “Seja um Fornecedor”.
- *Importante:* Certifique-se de estar acessando o endereço correspondente aos serviços do governo (extensão .gov.br). Existem inúmeros sites e anúncios pagos que cobram para realizar os serviços por se tratar de empresas particulares.
- O credenciamento da Licitante no SICAF e o cadastramento em cada nível são válidos para a comprovação dos requisitos da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira.
- Nível I – credenciamento: nível básico e pré-requisito para o cadastramento nos demais níveis;
- Nível II – o registro regular nesse nível supre as exigências de Habilitação jurídica;
- Nível III – o registro regular nesse nível supre as exigências de Regularidade Fiscal em âmbito federal;

- O cadastramento no SICAF durante os procedimentos de Credenciamento é **FACULTATIVO**, entretanto será exigido futuramente, por ocasião da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.
- A comprovação do credenciamento e cadastramento em cada nível do SICAF dar-se-á mediante a verificação, pelo Licitador, da validade dos documentos necessários, por intermédio de consulta “on line” no SICAF, opção “Consulta” - “Situação do Fornecedor”.
- Havendo algum documento vencido no SICAF, este deverá ser enviado por meio do Portal Licitações CAIXA, juntamente com os demais documentos técnicos e anexos especificados no edital.

### QUAL O PRAZO PARA INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO NO PORTAL DE LICITAÇÕES?

- **O prazo para vinculação da documentação**, exclusivamente pelo Portal Licitações CAIXA, referente ao 1º CICLO iniciará às **07h00min do dia 21/07/2023** e **encerrará às 16h00min do dia 08/08/2023**.

### ATOS DO CREDENCIAMENTO

- Vincular a documentação obrigatória, dentro do período indicado, no link “Participar” em sua área logada no Portal Licitações CAIXA, acionando “Vincular Documentação”.
- A análise dos documentos apresentados pelo Licitador ocorrerá na ordem de recebimento no Portal de Licitações CAIXA.
- Concluída a análise e julgamento, será publicado no Portal Licitações da CAIXA, a relação de Imobiliárias habilitadas e Inabilitadas, para estas últimas, constará o motivo da decisão.
- Contestações de quaisquer atos do Credenciamento, inclusive inabilitações, devem ser feitas por petição simples a ser enviada, exclusivamente, via Portal Licitações CAIXA, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

### INCLUSÃO DADOS DA IMOBILIÁRIA NO PORTAL IMÓVEIS CAIXA

- Declarada habilitada a Imobiliária, com base nos dados preenchidos no Anexo II – Informações Relativas à Imobiliária, haverá a inclusão da razão social ou nome fantasia no Portal Imóveis CAIXA.
- Somente após a confirmação pela Imobiliária da divulgação dos dados no Portal Imóveis CAIXA, o CRECI poderá ser selecionado na realização das propostas.